MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

RESOLUÇÃO Nº.011 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 8º do Anexo I – Estrutura Regimental da Sudam, Capitulo V, Seção II, aprovada pelo Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007, e o disposto no art. 47, §1º, incisos I, II e III do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, aprovado pelo Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o projeto da empresa USIMAR – Usina Siderúrgica de Marabá S/A, CNPJ: 01.577.304/0001-89, localizado no Município de Marabá no Estado do Pará, por infrigência dos §§ 2º e 3º do art. 48 do regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia _ FDA, aprovado pelo Decreto nº. 4254/2002, alterado pelos Decretos nºs. 5.593/2005 e 6.401/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente substituto, em exercício

GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
Diretora de administração

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas